



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 542/2010

Boa Vista-RR, 11 de agosto de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **JOÃO FRANCIMAN RODRIGUES CRUZ**, no período de 12 a 27 de agosto de 2010, que participará das atividades obrigatórias desenvolvidas no Curso de Mestrado em Administração, a ser realizado na sede da Fundação Universidade Regional de Blumenau-FURB, em Blumenau-SC.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 11 de agosto de 2010.


JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no exercício da Reitoria